



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 29/10/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2007

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Sr. JOEDIS MARQUES FERREIRA”

A Câmara Municipal de Araporã, por seus representantes, aprova, e eu, **WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã – MG., ao Senhor **JOEDIS MARQUES FERREIRA**.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araporã.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapora, 30 de Outubro de 2007.


Waldivino José de Lima
Presidente